



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 287/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 230/2023, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM E A EMPRESA GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PAAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado pela Portaria nº 140/2021 de 16 de fevereiro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04 e também representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, o Sr. **WELLINGTON CHAVES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 924.751.593-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01, com sede estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 1080B, Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP 65.727-000, neste ato representada pela Sr^a. **LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS**, portadora do RG n.º 0224798020024 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º 037.133.953-73, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 12/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do Contrato n.º 287/2022 é de **R\$ 9.437.283,93 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Nos termos do previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato Original, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

15.451.0028.1013.0000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 09 de fevereiro de 2024.

Pelo **MUNICÍPIO**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

WELLINGTON CHAVES PESSOA

Secretário Municipal de Infraestrutura

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
LTDA:24365151000101

Assinado de forma digital por GARDEN
PROJETOS E EXECUCAO
LTDA:24365151000101
Dados: 2024.02.09 08:54:10 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA

CNPJ Nº 24.365.151/0001-01

LYGIA GARDÊNIA LIMA SANTOS

CPF Nº 037.133.953-73



TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 18 de março de 2024.

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,**
GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **L R DE MELO LIMA - 27.986.393/0001-00**
LAYANA RAQUEL DE MELO LIMA - 074.928.133-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADO: **GUSTAVO BLATTNER BALDO 34375529881**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 29.978.823/0001-78. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 18/03/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 036/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato nº 036/2021 é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 287/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 287/2022.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.365.151/0001-01 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2022.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 12/08/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor total do Contrato n.º 287/2022 é R\$ 9.437.283,93 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0028.1013.0000; 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 09 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

